



EDITAL N.º 103/17 DE 01 DE JUNHO DE 2017

CHAMADA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE, no uso de suas atribuições, e em consonância com o Decreto nº 205/15, torna público o prazo para apresentação das propostas, regras e condições para manifestação dos interessados em apoiar o Programa "Sinalização Viária Rural: Desvendando Caminhos", através da confecção e instalação de Placas Indicativas para identificação de vias, destinos e locais de interesse.

1. Da Manifestação de Interesse

1.1 A manifestação de interesse poderá ser apresentada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no período de 01º de junho de 2017 a 31 de julho de 2017, através dos seguintes documentos:

1.2 Pessoa física:

1.2.1 Carta de Intenção, conforme o Anexo I;

1.2.2 Cópia do CPF;

1.2.3 Cópia do RG.

1.3 Pessoa jurídica:

1.3.1 Carta de Intenção, conforme o Anexo I;

1.3.2 Cópia do CNPJ;

1.3.3 Cópia do Alvará de Localização;

1.3.4 Cópia dos documentos do representante legal (CPF e RG).

1.4 A quantidade e o georreferenciamento das Placas disponíveis para Apoio constam no Anexo II deste edital.

1.4.1 Será disponibilizado em material digital para acesso, através do programa GOOGLE EARTH, dos pontos pré demarcados.



2. Dos apoiadores

2.1 Poderão apoiar o Programa pessoas físicas ou pessoas jurídicas do direito público ou privado.

2.2 O apoiador terá o direito de vincular a sua marca ou seu nome, ou de sua empresa à placa indicativa. Em cada placa poderá constar somente 01 (um) apoiador.

2.3 O apoiador terá o direito de escolher a localidade e/ou pontos, definidos no Anexo II e ainda disponíveis, para fixação das placas por ele custeadas.

2.4 O apoiador é responsável pela manutenção e conservação das placas.

3. Do apoio

3.1 O apoio refere-se ao custo de confecção e instalação de placas indicativas visando a identificação das vias, dos destinos e dos locais de interesse, além de orientar condutores quanto ao percurso e destino, e ainda, melhorar a mobilidade rural.

3.2 O apoio não representa a cessão, concessão, permissão ou autorização, a qualquer título, dos respectivos bens, que serão de integral posse e propriedade do Município, sendo incorporadas ao patrimônio público municipal sem qualquer indenização ao apoiador privado.

4. Das placas indicativas

4.1 As placas indicativas deverão ser fixadas na posição vertical ao lado da pista de tráfego, transmitindo mensagens de informação de localização, de comunidades e de pontos de interesse turístico.

4.2 As placas serão semirefletivas de tamanho 1,5 metros de comprimento por 1 metro de altura, em alumínio liga AA052 com espessura de 1,5mm ou chapa de aço galvanizada número 16. A fixação em coluna dupla ou suporte tipo poste, dependendo do local da instalação, com tubo de aço



galvanizado conforme instruções e diretrizes do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem DAER-RS e orientações do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN.

4.3 As especificações e recomendações de confecção e instalação das placas estão descritas no Manual de Sinalização Viária Rural – 2ª Edição (anexo IV).

4.4 O apoiador poderá contratar a empresa que confeccionará e instalará as placas conforme opção particular. Os serviços poderão ser contratados isolada ou conjuntamente.

4.5 A empresa contratada pelo apoiador deverá seguir rigorosamente o projeto da arte visual aprovada pela Administração Pública Municipal, para fins de padronização das placas.

4.6 O pagamento dos serviços contratados será realizado diretamente pelo apoiador à empresa por ele contratada.

4.7 Fica expressamente proibida a veiculação de publicidade de tabagismo, drogas, medicamentos ou produtos que incitem a violência ou a sexualidade e que façam apologia ao crime, tendo que cumprir rigorosamente com o layout da placa aprovada.

4.8 O prazo para instalação da placa será de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso, podendo o prazo ser prorrogado mediante apresentação de justificativa, por escrito.

4.9 Para a instalação das placas, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente deverá ser comunicada previamente para acompanhamento e registro fotográfico.

5. Da formalização do apoio

5.1 A formalização do apoio ocorrerá através de Termo de Compromisso (anexo III) com prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

5.2 O Termo de Compromisso deverá conter as seguintes cláusulas:

5.2.1 Do objeto;



- 5.2.2** *Da quantidade de placas patrocinadas e suas respectivas localizações;*
- 5.2.3** *Do regime e cronograma de manutenção;*
- 5.2.4** *Do prazo de vigência;*
- 5.2.5** *Dos direitos e as responsabilidades das partes, com expressa indicação de que não haverá dispêndio por parte da Administração Pública Municipal;*
- 5.2.6** *Dos casos de rescisão;*
- 5.2.7** *Das disposições gerais.*
- 5.3** *As partes poderão rescindir o Termo de Compromisso a qualquer tempo, com comunicação prévia de 30 (trinta) dias, sem qualquer tipo de ressarcimento.*
- 5.4** *Havendo desconformidade entre o projeto aprovado pelo Município e a sua execução poderá a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente determinar o embargo, a suspensão da fixação da placa, ficando o responsável obrigado ao seu refazimento, suportando ainda os respectivos custos.*

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

ARMANDO CARLOS ROOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS
Secretária de Administração e Planejamento
DJ



ANEXO I
CARTA DE INTENÇÃO

.....(nome/empresa),.....(endereço), (documentos pertinentes), vem pela presente, de acordo com o Decreto nº 205/15, manifestar o interesse na celebração de Termo de Compromisso para apoio à confecção e instalação de placa na localidade de, placa n.º, propondo-me a realizar a manutenção da mesma durante o prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Não-Me-Toque, _____ de _____ de 2017.



ANEXO II
**RELAÇÃO DE LOCAIS DISPONÍVEIS PARA INSTALAÇÃO DE
PLACAS INDICATIVAS**

PONTO	LATITUDE*	LONGITUDE	SITUAÇÃO
NMT 001	28°27'37.65"S	52°49'33.74"O	PATROCINADA
NMT 002	28°27'31.69"S	52°50'8.14"O	
NMT 003	28°27'31.12"S	52°50'41.04"O	PATROCINADA
NMT 004	28°27'32.39"S	52°50'41.95"O	PATROCINADA
NMT 005	28°25'36.06"S	52°52'8.29"O	
NMT 006	28°27'31.20"S	52°50'42.16"O	PATROCINADA
NMT 007	28°25'13.67"S	52°53'42.98"O	
NMT 008	28°25'14.54"S	52°53'43.97"O	PATROCINADA
NMT 009	28°25'1.10"S	52°53'49.39"O	
NMT 010	28°23'2.96"S	52°53'30.57"O	
NMT 011	28°21'36.37"S	52°52'34.03"O	
NMT 012	VAZIA		
NMT 013	28°23'56.74"S	52°55'59.71"O	
NMT 014	28°23'0.99"S	52°53'31.42"O	
NMT 015	28°26'46.32"S	52°54'4.71"O	
NMT 016	28°25'25.11"S	52°53'42.55"O	PATROCINADA
NMT 017	28°27'0.82"S	52°54'13.68"O	
NMT 018	28°27'14.25"S	52°54'38.46"O	
NMT 018A	28°27'15.42"S	52°54'38.20"O	
NMT 019	28°26'47.82"S	52°55'28.97"O	
NMT 019A	28°26'49.51"S	52°55'32.98"O	
NMT 020	28°26'36.17"S	52°56'3.95"O	
NMT 021	28°26'51.41"S	52°54'7.46"O	
NMT 022	28°29'7.57"S	52°55'56.44"O	



Administração Municipal
Não-Me-Toque - RS
2017 - 2020



NMT 023	28°28'54.98"S	52°56'6.07"O	
NMT 024	28°28'57.10"S	52°56'43.02"O	
NMT 025	28°29'17.47"S	52°55'32.37"O	
NMT 026	28°29'20.66"S	52°55'25.71"O	
NMT 026A	28°29'20.36"S	52°55'27.05"O	
NMT 026B	28°29'24.35"S	52°55'15.85"O	PATROCINADA
NMT 027	28°27'50.31"S	52°53'59.68"O	
NMT 028	28°27'47.70"S	52°54'0.70"O	
NMT 029	28°27'47.21"S	52°53'52.71"O	PATROCINADA
NMT 030	28°27'47.68"S	52°53'53.83"O	
NMT 031	28°27'48.81"S	52°53'58.86"O	
NMT 032	28°28'33.97"S	52°54'26.26"O	
NMT 033	28°28'34.37"S	52°54'24.74"O	
NMT 034	28°28'32.65"S	52°54'25.01"O	
NMT 035	28°28'3.58"S	52°53'12.12"O	
NMT 036	28°28'3.92"S	52°53'11.01"O	
NMT 037	28°27'53.69"S	52°52'19.45"O	
NMT 038	28°27'54.30"S	52°52'21.12"O	
NMT 039	28°28'9.12"S	52°52'17.19"O	PATROCINADA
NMT 040	28°27'22.66"S	52°51'41.60"O	
NMT 041	28°27'23.16"S	52°51'43.10"O	
NMT 042	28°26'49.50"S	52°54'4.80"O	
NMT 043	28°27'45.14"S	52°49'43.53"O	PATROCINADA
NMT 044	28°28'41.60"S	52°50'58.49"O	
NMT 045	28°29'52.21"S	52°53'20.18"O	
NMT 046	28°29'54.36"S	52°53'21.04"O	
NMT 047	28°29'52.33"S	52°53'22.03"O	
NMT 048	28°30'6.83"S	52°53'29.39"O	PATROCINADA
NMT 049	28°30'7.49"S	52°53'30.71"O	



Administração Municipal
Não-Me-Toque - RS
2017 - 2020



NMT 050	28°30'10.83"S	52°53'33.50"O	
NMT 051	28°30'12.40"S	52°53'35.52"O	PATROCINADA
NMT 052	28°30'12.35"S	52°53'33.14"O	PATROCINADA
NMT 052A	28°30'8.03"S	52°53'31.13"O	PATROCINADA
NMT 053	28°30'10.58"S	52°53'32.12"O	PATROCINADA
NMT 053A	28°30'9.61"S	52°53'28.90"O	
NMT 054	28°30'27.97"S	52°54'38.63"O	
NMT 055	28°30'29.17"S	52°54'42.02"O	
NMT 056	28°30'33.86"S	52°55'26.21"O	
NMT 057	28°31'20.11"S	52°53'46.60"O	PATROCINADA
NMT 058	28°31'21.95"S	52°53'46.74"O	
NMT 059	28°32'3.79"S	52°53'43.09"O	
NMT 059A	28°32'4.99"S	52°53'44.86"O	PATROCINADA
NMT 060	28°32'19.91"S	52°54'12.19"O	
NMT 061	28°31'21.60"S	52°52'24.84"O	
NMT 062	28°31'21.85"S	52°52'22.15"O	
NMT 063	28°31'5.75"S	52°51'14.40"O	
NMT 064	28°31'21.37"S	52°53'45.48"O	
NMT 065	28°31'4.07"S	52°51'11.26"O	
NMT 066	28°30'41.37"S	52°50'22.00"O	
NMT 067	28°30'59.23"S	52°49'58.07"O	
NMT 068	28°30'58.37"S	52°49'56.30"O	PATROCINADA
NMT 069	28°31'1.40"S	52°49'57.19"O	PATROCINADA
NMT 070	28°30'24.98"S	52°49'7.53"O	
NMT 071	28°30'23.61"S	52°49'6.53"O	PATROCINADA
NMT 072	VAZIA		
NMT 073	28°30'12.14"S	52°49'2.33"O	PATROCINADA
NMT 073A	28°28'13.89"S	52°48'46.18"O	PATROCINADA
NMT 074	28°28'16.49"S	52°48'44.29"O	



Administração Municipal
Não-Me-Toque - RS
2017 - 2020



NMT 075	28°28'15.28"S	52°48'43.99"O	PATROCINADA
NMT 076	28°28'15.31"S	52°48'46.41"O	
NMT 077	28°28'37.86"S	52°49'36.29"O	PATROCINADA
NMT 077A	28°30'39.80"S	52°50'20.73"O	
NMT 078	28°29'46.41"S	52°52'30.19"O	
NMT 079	VAZIA		
NMT 080	28°28'18.37"S	52°48'33.68"O	PATROCINADA
NMT 081	28°29'9.76"S	52°47'52.90"O	
NMT 082	28°29'12.54"S	52°47'52.02"O	
NMT 083	28°28'46.05"S	52°45'15.55"O	
NMT 084	28°31'19.75"S	52°46'3.08"O	
NMT 085	28°31'5.01"S	52°46'7.58"O	PATROCINADA
NMT 086	28°31'17.75"S	52°46'3.39"O	
NMT 087	28°31'16.99"S	52°46'3.99"O	
NMT 088	28°31'28.30"S	52°46'0.65"O	PATROCINADA
NMT 089	28°31'28.05"S	52°46'1.29"O	PATROCINADA
NMT 090	28°32'31.02"S	52°45'32.69"O	
NMT 091	28°32'11.32"S	52°46'34.97"O	
NMT 092	28°28'20.56"S	52°48'20.82"O	PATROCINADA
NMT 093	28°28'5.49"S	52°46'48.08"O	PATROCINADA
NMT 093A	28°28'4.50"S	52°46'45.24"O	PATROCINADA
NMT 094	28°28'3.79"S	52°46'46.35"O	
NMT 095	28°26'41.13"S	52°46'26.18"O	
NMT 096	28°27'19.27"S	52°46'25.64"O	
NMT 097	28°26'41.86"S	52°46'27.16"O	
NMT 098	28°25'4.54"S	52°45'35.60"O	
NMT 099	28°25'4.50"S	52°45'36.82"O	
NMT 100	28°25'1.41"S	52°45'35.67"O	
NMT 101	28°24'10.94"S	52°46'22.00"O	



Administração Municipal
Não-Me-Toque - RS
2017 - 2020



NMT 102	28°24'9.80"S	52°46'23.53"O	
NMT 103	28°22'30.16"S	52°46'40.88"O	
NMT 104	28°26'45.09"S	52°44'33.01"O	PATROCINADA
NMT 105	28°26'42.02"S	52°44'33.86"O	PATROCINADA
NMT 106	28°26'42.48"S	52°44'31.65"O	PATROCINADA
NMT 107	28°26'24.13"S	52°42'46.48"O	
NMT 108	28°27'10.48"S	52°44'42.69"O	
NMT 109	28°27'40.02"S	52°44'22.27"O	
NMT 110	28°28'11.31"S	52°44'23.00"O	PATROCINADA
NMT 111	28°28'11.13"S	52°44'12.00"O	
NMT 112	28°28'12.26"S	52°44'11.35"O	
NMT 113	28°28'11.47"S	52°44'10.85"O	PATROCINADA
NMT 114	28°28'11.91"S	52°44'12.28"O	PATROCINADA
NMT 115	28°28'22.12"S	52°43'4.22"O	
NMT 115A	28°28'27.37"S	52°42'56.75"O	
NMT 116	28°29'6.53"S	52°41'7.59"O	
NMT 117	28°29'6.13"S	52°41'7.81"O	
NMT 118	28°29'20.88"S	52°43'44.86"O	
NMT 119	28°29'22.15"S	52°43'43.94"O	
NMT 120	28°30'9.09"S	52°42'54.72"O	
NMT 120A	28°30'9.20"S	52°42'54.23"O	
NMT 121	28°31'36.47"S	52°48'41.41"O	
NMT 121A	28°31'36.32"S	52°48'40.83"O	
NMT 122	28°28'15.92"S	52°44'32.04"O	
NMT 123	28°28'14.84"S	52°44'28.46"O	
NMT 124	28°26'28.81"S	52°48'50.40"O	PATROCINADA
NMT 125	28°28'30.38"S	52°48'42.06"O	
NMT 126	28°28'44.48"S	52°48'9.98"O	PATROCINADA
NMT 127	28°25'24.82"S	52°48'54.83"O	PATROCINADA



Administração Municipal
Não-Me-Toque - RS
2017 - 2020



NMT 128	28°25'25.70"S	52°48'54.13"O	PATROCINADA
NMT 129	28°25'27.94"S	52°50'20.12"O	PATROCINADA
NMT 130	28°25'27.87"S	52°50'21.61"O	
NMT 131	28°25'26.41"S	52°48'56.94"O	
NMT 132	28°23'26.89"S	52°48'28.52"O	
NMT 133	28°23'26.11"S	52°48'28.36"O	
NMT 134	28°23'11.55"S	52°48'6.49"O	PATROCINADA
NMT 134A	28°23'10.21"S	52°48'4.79"O	PATROCINADA
NMT 135	28°23'11.74"S	52°48'4.27"O	
NMT 136	28°22'35.48"S	52°46'47.34"O	PATROCINADA
NMT 136A	28°22'30.38"S	52°46'41.69"O	PATROCINADA
NMT 137	28°23'16.12"S	52°48'0.95"O	
NMT 138	28°23'32.77"S	52°47'55.71"O	
NMT 139	28°25'25.79"S	52°52'22.17"O	
NMT 140	28°28'20.16"S	52°48'22.85"O	
NMT 141	28°30'1.36"S	52°53'8.82"O	
NMT 142	28°30'2.94"S	52°53'11.66"O	
NMT 143	VAZIA		
NMT 144	28°25'25.55"S	52°52'21.15"O	
<i>*Os pontos georreferenciados poderão sofrer alterações.</i>			



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

_____ (apoiador), inscrito no CPF/CNPJ
sob nº _____, situado
_____, no Município de Não-Me-Toque
(RS), representado pelo Sr. (a) _____ portador
do CPF nº _____ de ora em diante denominado
APOIADOR, e o **MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE**, pessoa jurídica de direito
público, com sede administrativa na Av. Alto Jacuí, 840, inscrita no CNPJ/MF sob o
nº 87.613.519/0001-23, neste ato representado pela Prefeito Municipal, **Sr.**
ARMANDO CARLOS ROOS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, em atendimento
ao disposto na Decreto Municipal nº 205, de 07 de dezembro de 2015, firmam o
presente **TERMO DE COMPROMISSO** visando atender todas as exigências
elencadas no Decreto acima referido, bem como as cláusulas abaixo relacionadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Compromisso tem por objeto a confecção e instalação de placas indicativas patrocinadas pelo apoiador a que se refere ao Programa **"Sinalização Viária Rural: Desvendando Caminhos"**, que tem por objetivo implantar sinalização viária às localidades rurais, a fim de que os usuários possam identificar as vias, os destinos e os locais de interesse, além de orientar condutores quanto aos percursos, destinos e melhorar a mobilidade rural.
- 1.2. O apoio não representa a cessão, concessão, permissão ou autorização, a qualquer título, dos respectivos bens, que serão de integral posse e



propriedade do Município, sendo incorporados ao patrimônio público municipal sem qualquer indenização ao apoiador privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUANTIDADE DE PLACAS PATROCINADAS E SUAS RESPECTIVAS LOCALIZAÇÕES

2.1. *O apoio concedido pelo apoiador será de _____ (.....) placas localizadas nos seguintes trechos:*

PONTO	LOCAL	LATITUDE	LONGITUDE

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME E CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO

3.1. *O apoiador será responsável pela conservação das placas, tendo que possuir um cronograma de manutenção das mesmas.*

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

4.1. *O prazo para instalação da placa será de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso, podendo o prazo ser prorrogado mediante apresentação de justificativa, por escrito.*

4.2. *O presente Termo de Compromisso terá um prazo de vigência de até 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período.*

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

5.1 *O apoiador terá o direito de vincular a sua marca ou seu nome ou de sua empresa à placa indicativa.*



- 5.2 *É expressamente proibida a veiculação de publicidade de tabagismo, drogas, medicamentos ou produtos que incitem a violência ou a sexualidade, ou que façam apologia ao crime, devendo ser cumprido rigorosamente o layout da placa aprovada.*
- 5.3 *O apoiador terá o direito de escolha da localidade e/ou pontos, já definidos e ainda disponíveis, para fixação das placas por ele custeadas.*
- 5.4 *A manutenção e conservação das placas são de responsabilidade do apoiador, pois a mesma levará a "marca/nome" do mesmo. Em caso de descumprimento deste item, será retirada a "marca/nome" do apoiador da placa, podendo ser rescindido o presente Termo.*
- 5.5 *A Administração Pública Municipal não arcará com nenhum dispêndio de manutenção e instalação das placas acima descritas, enquanto válido e acordado o Termo de Compromisso.*

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

- 6.1 *Em caso de descumprimento de qualquer das obrigações constantes no Edital ou neste Termo, a Administração Pública Municipal poderá rescindir o presente Termo, a qualquer tempo, com comunicação prévia de 30 (trinta) dias, sem qualquer tipo de ressarcimento.*
- 6.2 *No caso de rescisão, a Administração Pública Municipal poderá realizar a manutenção necessária e desvincular a marca do apoiador que rescindiu, disponibilizando a placa a outro apoiador.*

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 *Independente de qualquer outro por mais privilegiado que for, fica eleito o Foro da Comarca de Não-Me-Toque (RS), para dirimir quaisquer dúvidas ou questões não presentes neste Termo de Compromisso.*
- 7.2 *E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Compromisso em três vias, na presença* _____ *de*



testemunhas para que produza seus efeitos legais.

Não-Me-Toque (RS), em ____ de _____ de 2017.

ARMANDO CARLOS ROOS
Prefeito Municipal

APOIADOR

Andressa B. Brasil
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/RS 83.514

Testemunhas:



ANEXO IV

Manual de Sinalização Viária Rural – 2ª Edição

**Manual de Sinalização Viária Rural
Prefeitura de Não Me Toque/RS**

2º Edição



Não-Me-Toque
**CAPITAL
NACIONAL DA
AGRICULTURA
DE PRECISÃO**





▶ Índice

3	Não-Me-Toque/RS
4	Introdução
5	Amparo Legal
6	Memorial Descritivo
7-10	Identidade visual do Programa de Sinalização Viária Rural: Desvendando Caminhos
11	Selos Institucionais
12	Tipografia
13	Seta Indicativa - Desenvolvimento e Geometrização da seta
14	Seta Indicativa - Setas Direcionais
15-16	Diagramação das Placas
17	Materiais para a Confecção e Acabamento das Placas
18-24	Composição do <i>Layout</i>
25	Grade de Proporções
26	Placas/quantidade de informação
27-34	Confecção da Placa
35-36	Modelos de Simulação
37	Ficha Técnica





▶ Não Me Toque/RS

As terras do hoje município de Não-Me-Toque, como em outros municípios da região, tiveram a presença de índios como primeiros habitantes nativos.

A partir de 1827 começaram a chegar na região do Planalto Médio elementos lusos, iniciando a atividade pecuária nas grandes estâncias por eles instaladas.

Em meados do século XX, os descendentes de italianos e alemães buscaram na Colônia Nova do "Alto Jacuhy" (hoje Alto Jacuí) melhores condições de vida e nos lotes de terras adquiridos começaram a dedicar-se à agricultura e à extração de madeira, bem como instalação de pequenas fábricas e casas comerciais, tornando Não-Me-Toque sede da Colônia do Alto Jacuhy (1900).

A religião e a educação foram sempre as molas propulsoras do pequeno povoado que passou à vila, fazendo parte das terras de Rio Pardo, Cruz Alta, para posteriormente tornar-se distrito de Passo Fundo e Carazinho.

A partir de 1949 começam a chegar os imigrantes holandeses e o município passa a ser o berço da imigração holandesa no Rio Grande do Sul.

Em 18 de dezembro de 1954 foi criado o município de Não-Me-Toque, sendo instalado em 28 de fevereiro de 1955.

A sua população é composta, principalmente, por descendentes de alemães, italianos, holandeses e uma parcela de portugueses.

Fonte: naometoquers.com.br/o-municipio/historico/



Não-Me-Toque
CAPITAL
NACIONAL DA
AGRICULTURA
DA PRECISÃO





► Introdução

A sinalização é um elemento fundamental na orientação de pessoas que transitam em locais pouco conhecidos. Além disso, os sinais de orientação tornam-se importantes elementos de identificação, principalmente de quando são empregados de maneira padronizada.

Com isso, apresenta-se o Manual de Sinalização Viária Rural do Município de Não-Me-Toque, parte integrante do Programa de Sinalização Viária Rural: Desvendando Caminhos.

O trabalho desta 2ª Edição busca ampliar de forma padronizada a sinalização indicativa das estradas vicinais do município de Não-Me-Toque, assim como permitir a reprodução funcional de placas que serão especificadas detalhadamente para serem instaladas em inúmeros pontos definidos tanto em áreas rurais quanto urbanas. Deverão ser preservados os critérios de acessibilidade e leitura, além de possibilitar o reconhecimento como um sistema de identidade visual, o que torna os locais a serem indicados potenciais turísticos à visitação.





► Amparo Legal

O Manual de Sinalização baseia-se nos parâmetros indicados pela ABNT NBR 9050 de ergonomia e acessibilidade, aliados às instruções e diretrizes do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem DAER-RS e às orientações do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN.

As recomendações seguidas incluem os tipos de materiais, fixação, cores e definição do tamanho de letra visível, por exemplo.





▶ Memorial Descritivo

O presente Manual de Sinalização Viária Rural normatiza a criação de placas semirefletivas para orientação indicativa nas estradas vicinais/urbanas. As placas seguirão tamanho de 1,5 metros de comprimento por 1 metro de altura, confeccionadas em alumínio liga AA052 com espessura de 1,5mm ou chapa de aço galvanizada número 16. Deverá se dar a instalação por meio de fixação em coluna dupla de tubo de aço galvanizado de espessura mínima de 2 polegadas e em casos especiais, em zona urbana, por meio de estrutura tubular formada por duas partes, sendo a primeira o poste de 4. 1/2 polegadas e a segunda o braço curvo projetado de 4 polegadas.





► Identidade visual do Programa de Sinalização Viária Rural: Desvendando Caminhos

Por tratar-se de uma iniciativa que busca, entre outros intuitos, o favorecimento do turismo rural em potencial, observa-se como fundamental a criação de uma Identidade Visual que identifique o Programa Desvendando Caminhos e possibilite que os usuários reconheçam a sinalização como parte de uma rota com potencial turístico. Assim, fica apresentada uma Identidade Visual mista, composta por Logotipo (textual) e Símbolo.

A Identidade Visual escolhida para o Programa Sinalização Viária Rural: Desvendando Caminhos é desenvolvida utilizando como conceito para o símbolo a utilização de formas orgânicas em retrato ao ambiente rural e à natureza, com o emprego dos elementos sol, lavoura, vegetação e árvores.





► Identidade visual do Programa de Sinalização Viária Rural: Desvendando Caminhos

A divisão das cores traz duas amostras de verde: a primeira delas simbolizando uma lavoura e uma árvore, e a segunda representando a mata ou o relevo, bem como a uma árvore.

É importante mencionar que a cor verde simboliza equilíbrio, a vitalidade da natureza, a esperança. Está associada ao crescimento, à renovação e à plenitude.

Já a cor laranja aplicada no sol contrasta o símbolo ao ser apresentada como cor quente. Ela significa alegria, vitalidade, prosperidade e sucesso. É uma cor que resulta da mistura das cores primárias vermelho e amarelo e está associada à criatividade, pois o seu uso desperta a mente e auxilia no processo de assimilação de novas ideias.

Já o logotipo (parte textual da Identidade Visual) é apresentado sobre a base de uma tipografia de formas arredondadas, porém irregulares.

É sabido que as formas circulares dão ideia de continuidade e estão intimamente relacionadas com o orgânico, enquanto que o quadrado refere-se ao mecânico, tecnológico.





Manual de Sinalização Viária Rural - Prefeitura de Não-Me-Toque/RS

► Identidade visual do Programa de Sinalização Viária Rural: Desvendando Caminhos Grid de Proporções





► Identidade visual do Programa de Sinalização Viária Rural: Desvendando Caminhos Escala 1:5



C: 50 R: 143
M: 0 G: 199
Y: 100 B: 74
K: 0
Pantone: 367C



C: 80 R: 47
M: 50 G: 63
Y: 90 B: 47
K: 70
Pantone: 5535C



C: 0 R: 245
M: 60 G: 145
Y: 100 B: 52
K: 0
Pantone: 1575C



A aplicação da Marca do programa na placa deve respeitar o tamanho máximo estipulado no *Grid*, que é de 702,992 mm x 129,513 mm.

É fundamental que seja obedecido o contorno de 4 cm na cor branca em toda a identidade, visando preservar a sua visualização.



Não-Me-Toque
CAPITAL
NACIONAL DA
AGRICULTURA
DE PRECISÃO





▶ Selos Institucionais



Não-Me-Toque
**CAPITAL
NACIONAL DA
AGRICULTURA
DE PRECISÃO**

Selo Municipal



Brasão



Não-Me-Toque
**CAPITAL
NACIONAL DA
AGRICULTURA
DE PRECISÃO**





► Tipografia

A tipografia utilizada no sistema de sinalização é intitulada *Helvetica*. Esta família tipográfica possui uma variação de *Bold*, *Italic*, *Condensed* e Caixa Baixa.

Esta tipografia caracteriza-se principalmente pelas forma simples e extremamente legível a longas e curtas distâncias, mostrando-se assim uma tipografia adequada para as placas de sinalização viária rural. Nenhuma das variações possíveis da tipografia *Helvetica* apresenta serifa.

Helvetica LT Std Light
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
UVXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789

Helvetica LT Std Light Oblique
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
UVXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789

Helvetica LT Std
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
UVXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789

Helvetica LT Std Oblique
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
XYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789

Helvetica LT Std Black
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
UVXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789

Helvetica LT Std Black Oblique
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
UVXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789



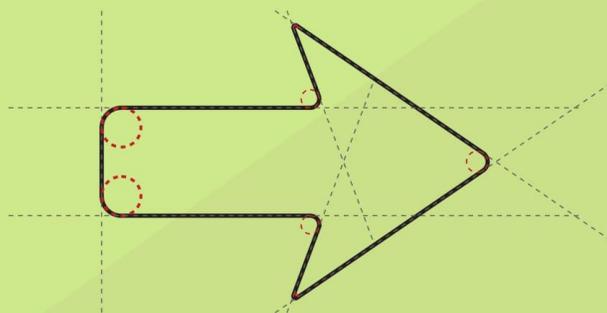
Não-Me-Toque
CAPITAL
NACIONAL DA
AGRICULTURA
DE PRECISÃO





Manual de Sinalização Viária Rural - Prefeitura de Não-Me-Toque/RS

► Seta Indicativa Desenvolvimento e Geometrização da seta



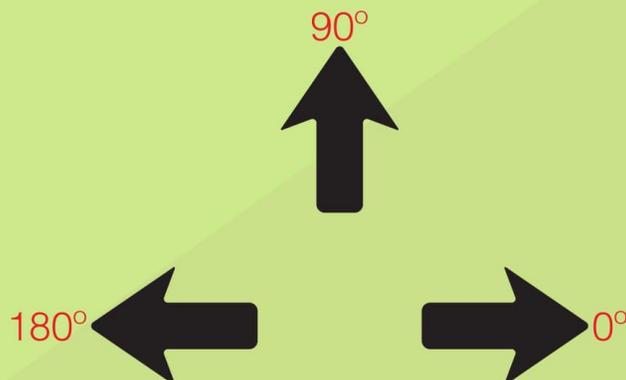
Não-Me-Toque
CAPITAL
NACIONAL DA
AGRICULTURA
DE PRECISÃO





Manual de Sinalização Viária Rural - Prefeitura de Não-Me-Toque/RS

► **Seta Indicativa**
Setas Direcionais





▶ Diagramação das Placas

O *layout* das placas é definido seguindo padrões morfológicos (forma), cromáticos (cores), estéticos (linhas) e de acabamento (materiais), partindo dos preceitos da composição visual e obedecendo as noções do Design Gráfico e de Sinalização.

Cada placa deverá ser confeccionada em alumínio ou aço galvanizado.

Os elementos gráficos deverão ser impressos por processo de impressão digital de alta resolução* em adesivo vinílico branco aplicado sobre uma das faces da placa.

As informações indicativas, incluindo as setas e os locais, deverão ser inseridos por meio da colagem de adesivo retrorrefletivo de cor branca.

*Aplicação de adesivos de cor chapada sobre fundo branco poderá substituir a impressão digital desde que mantidas a forma e a qualidade da aplicação, tendo em vista que a durabilidade do resultado deve ser igual ou superior a sete anos.



Não-Me-Toque
CAPITAL
NACIONAL DA
AGRICULTURA
DA PRECISÃO





▶ Diagramação das Placas

A forma da placa é expressa em um retângulo com cantos arredondados em cota de raio de 8cm.

Os cantos arredondados possuem a função estética de suavizar a forma reta perpendicular, bem como garantir maior durabilidade do acabamento final a ser aplicado, pois evitaria adesivos com pontas, que se tornam mais suscetíveis a soltura.

Já a medida escolhida para o tamanho da placa é de **1 metro de altura X 1,5 metros de largura** e visa contemplar todos os elementos necessários na diagramação da placa, sendo eles: locais indicados, selo institucional e brasão municipais, patrocinador e marca do programa.



Não-Me-Toque
CAPITAL
NACIONAL DA
AGRICULTURA
DE PRECISÃO





► Materiais para a Confecção e Acabamento das Placas

Os materiais e processos exigidos para a confecção das placas deverão ser passíveis de garantia das condições de deterioração natural ou programada* superior ou igual a sete anos.

Material: Alumínio liga AA052 com espessura de 1,5mm ou chapa de aço galvanizada número 16.

Revestimento primário: Pintura automotiva na cor branca em toda a superfície do metal (frente e trás).

Revestimento secundário: Adesivo vinílico cristal ou branco impresso em alta resolução contendo os elementos da diagramação, exceto as informações indicativas e setas de orientação.

Revestimento terciário: Película adesiva refletiva branca contendo as informações indicativas e setas de orientação.

*Entende-se por deterioração natural aquela decorrente da simples ação das condições climáticas sobre o objeto: chuva, sol, poeira, granizo, etc. Já a deterioração programada é entendida pela falha em uma das fases do processo de confecção do objeto: tinta mal aplicada ou com falhas que causaria a oxidação precoce do metal, a utilização de materiais de menor durabilidade ou erros no processo de adesivação que ocasionaria o descolamento forçado do adesivo.



Não-Me-Toque
CAPITAL
NACIONAL DA
AGRICULTURA
DE PRECISÃO





► Composição do *Layout* Escala 1:20

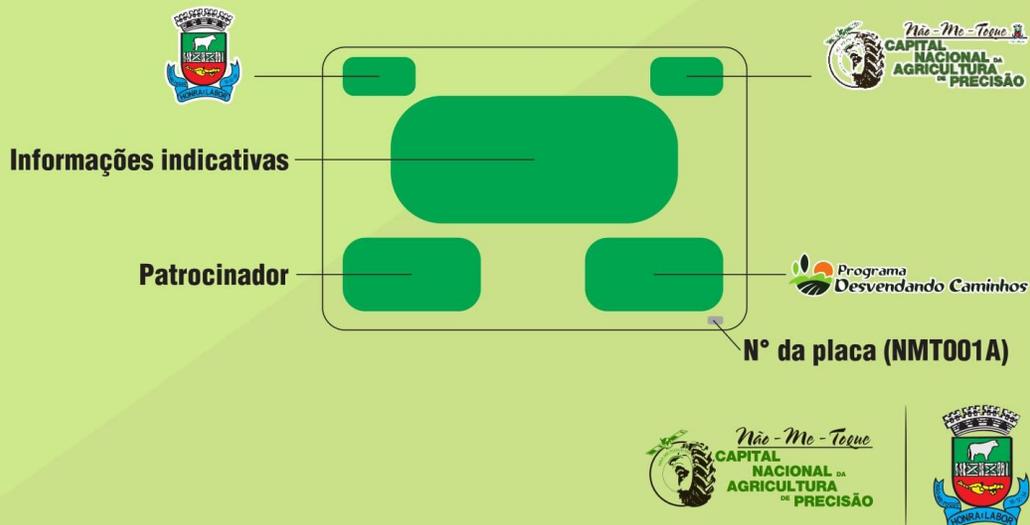
O formato da placa terá os quatro cantos arredondados em raio de 8 cm conforme demonstrado a seguir:





► Composição do *Layout* Escala 1:20

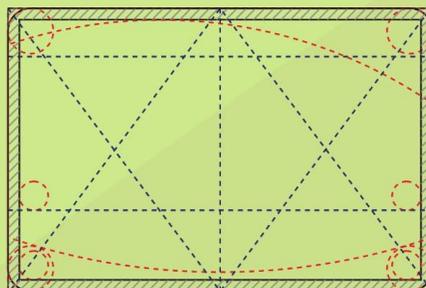
Os elementos imprescindíveis para o design da placa indicativa serão dispostos conforme o seguinte esquema:





Manual de Sinalização Viária Rural - Prefeitura de Não-Me-Toque/RS

► Composição do *Layout* Escala 1:20



Não-Me-Toque
CAPITAL
NACIONAL DA
AGRICULTURA
DE PRECISÃO

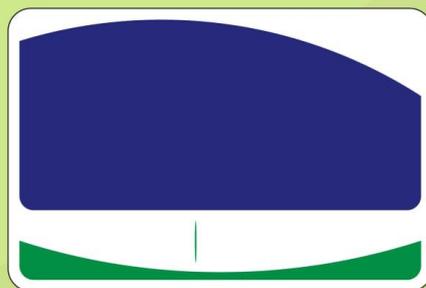


— 20 —



► Composição do *Layout* Escala 1:20

Em sua diagramação, a placa terá elementos gráficos de apoio com o objetivo de conferir ao *layout* um design contemporâneo, aliando formas geométricas às formas orgânicas.



C: 100 R: 58
M: 100 G: 57
Y: 0 B: 133
K: 15
Pantone: 273C



C: 100 R: 0
M: 0 G: 149
Y: 100 B: 81
K: 15
Pantone: Hexachrome Green C



Não-Me-Toque
CAPITAL
NACIONAL DA
AGRICULTURA
DE PRECISÃO

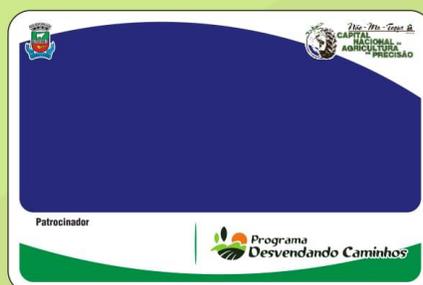




► Composição do *Layout* Escala 1:20

Aqui fica apresentado o *layout* de fundo padrão que irá compor todas as versões da placa. Com isso, o que irá diferir em cada uma delas serão as informações de indicação e de patrocínio.

Para a utilização do patrocínio, deve-se levar em consideração que qualquer informação que interferir sobre o elemento gráfico de apoio deverá ser concebido com contorno de 4 cm na cor branca, semelhante à identidade visual do programa.



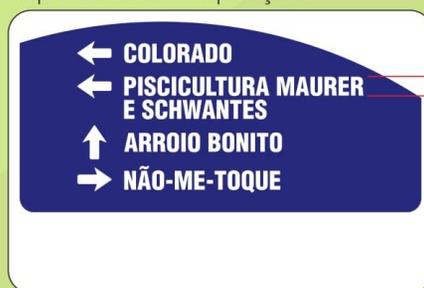


► Composição do *Layout* Escala 1:20

Para a definição da altura das letras das informações indicativas, leva-se em consideração as orientações da NBR 9050, que traz como parâmetro a proporção de 1:200, ou seja, cada centímetro de letra pode ser visualizado a uma distância de 2 metros.

Essa visualização é favorecida ainda pela relação contrastante da letra com o fundo, ou seja, quanto mais próximo de 100% for o contraste das cores, maior será sua distância de visualização.

Para tanto, a letra em material refletivo de cor branca (cor luz ou síntese aditiva de 100%) é aplicada sobre o fundo obtido do resultado da síntese subtrativa que leva 100% de ciano, 100% de magenta e 15% de preto na sua composição.



Altura = 7cm



Não-Me-Toque
CAPITAL
NACIONAL DA
AGRICULTURA
DE PRECISÃO



► Composição do *Layout* Escala 1:20

Para manter o padrão do *layout* da placa, fica estabelecida uma margem de 4 cm nas extremidades, em que não poderá haver interferência de texto ou qualquer outro elemento gráfico visual.

Largura da margem = 4cm





Manual de Sinalização Viária Rural - Prefeitura de Não-Me-Toque/RS

► Grade de Proporções Escala 1:20





► Placas/quantidade de informação

Aqui fica apresentado o *layout* das placas que terão o máximo e mínimo de informação disponível.



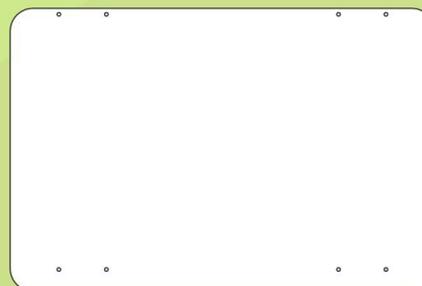


► Confeção da Placa Escala 1:20

As fases para confecção da placa ficam determinadas da seguinte forma abaixo relacionadas, visando melhor acabamento e durabilidade.

Fase 1:

- Corte da chapa com cantos arredondados em raio de 8cm.
- Furação para fixação de conjuntos de abraçadeiras de fixação de placas.
- Galvanização do metal cortado e furado (aço).
- Pintura automotiva na cor branca em todos os lados da chapa.





► Confeção da Placa Escala 1:20

Fase 2:

-Aplicação de adesivo vinílico cristal ou branco, sensível à pressão, alta resistência física, vida útil mínima de sete anos, preservando a cor do toner ou tinta de aplicação, com impressão digital do *layout* em alta resolução.





► Confeção da Placa Escala 1:20

Fase 3:

-Aplicação de adesivo refletivo branco por meio de máscara de aplicação contendo as informações indicativas de local e setas.



► Confeção da Placa Escala 1:50

Fase 4:

- Montagem dos suportes tipo coluna dupla para sinalização viária fabricados em tubos de aço SAE 1010/1020 em conformação cilíndrica em peças únicas, sem soldas transversais em quaisquer partes do corpo.
- O diâmetro das seções cilíndricas deverá ser de 2 polegadas, no mínimo.
- A fixação das colunas deverá ser feita através de conjuntos de abraçadeiras parafusadas.
- O suporte deverá ser totalmente galvanizado a fogo, interna e externamente, conforme NBR6323, 7399 e 7400.
- A extremidade superior do tubo deve ser coberta para impedir a entrada de água.



► Confeção da Placa Escala 1:50

Fixação da placa:

-A fixação deste modelo se dá em coluna dupla, porém com a altura inicial da placa em relação ao passeio, de 2,2 metros e distância entre as colunas reduzida para 0,5 m.

-Placas com essa configuração estão previstas na área urbana onde existe passeio público e largura da calçada de, no mínimo 4 metros.



Não-Me-Toque
CAPITAL
NACIONAL DA
AGRICULTURA
DE PRECISÃO



► Confeção da Placa

Escala 1:60

Fixação da placa:

-Montagem do suporte tipo poste com braço projetado em aço galvanizado a fogo, sendo o poste de tubo de 4.1/2 polegada por 6 metros (1 metro enterrado no chão) e o braço projetado curvo com tubo de 4 polegadas, comprimento variável (podendo chegar a 4,5m) e 1,3 metros de altura, com uma luva limitadora soldada e junção entre os tubos feita com parafusos passantes.

-Esta configuração de placa deverá ser adotada em meio urbano quando o passeio público não permitir a instalação de placa com coluna dupla.

variável conforme largura da pista de rodagem



Não-Me-Toque
CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO





Manual de Sinalização Viária Rural - Prefeitura de Não-Me-Toque/RS

► Confeção da Placa Escala 1:60



Não-Me-Toque
CAPITAL NACIONAL DA
AGRICULTURA
DE PRECISÃO





Manual de Sinalização Viária Rural - Prefeitura de Não-Me-Toque/RS

▶ Modelos de Simulação





▶ Modelos de Simulação





► Ficha Técnica

Para manter a integridade do manual de sinalização e o desenvolvimento das placas, é de suma importância que os parâmetros adotados para este projeto sejam sempre seguidos e fomentados. O uso inadequado, fora destes princípios, não terá aval sem consulta prévia.

